



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Inventário de Bens Patrimoniais e dá outras providências

JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos, Eduardo F. Soler do Amaral, Matrícula 937-1, e Tiago H. Da Silva Rodrigues, Matrícula 636-1, e Tiago Henrique Godoy da Silva, Matrícula 270-1, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU.

Art. 2º - Compete a mencionada Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais, sempre que requisitado, promover a avaliação, reavaliação e inventário dos bens patrimoniais do IPREMU, bem como, proceder à emissão de Termos de Responsabilidade, Laudos e Relatórios necessários para instrução de procedimentos de depreciação ou baixa de bens.

Parágrafo único. A Comissão será responsável pelo exame da real situação do bem e o valor atual, atestando eventual possibilidade ou impossibilidade da alienação do bem, assim como, classificá-lo como recuperável ou irrecuperável (sucata), para fins de baixa patrimonial e sua inutilização.

Artigo - 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo - 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Urânia, 19 de setembro de 2025.

JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE